



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 3.161/2019**

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 024/2019 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 024/2019 – PMU, que em por objeto a Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de ciclovia em concreto pigmentado com área 12.937,83m<sup>2</sup>, na Av. Rio Grande do Norte e Francisco Inácio Lira, município de Umuarama – PR., com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48 conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA INOVA EIRELI ME.**

**Art. 2º.** Revoga-se a Portaria nº 3.361/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 19 de dezembro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
UMUARAMA - PR  
19 DE DEZEMBRO DE 2019

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 21.12.2019 DE Nº 1139  
UMUARAMA, 06.01.2020

*h. h. h.*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS